



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**PORTARIA Nº 017/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

*“Cria Comissão Especial formada por 02 servidores efetivos e 01 vereador com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das remunerações dos cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aporé, motivada na orientação / determinação do TCM/GO contida no Acórdão AC-CON nº 00008/2014, onde fixa entendimento, embasado no art. 37 da CF, no sentido de ser ilegal o pagamento de gratificação de qualquer espécie a servidores comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar critérios objetivos sobre as possibilidades de pagamento de gratificação aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aporé, em louvor ao princípio constitucional da impessoalidade.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear dois servidores efetivos e um vereador abaixo nominados para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Aporé:

**I – ELLEN SAMARA SILVA;**

**II – DEUZIMAR NUNES DA SILVA;**

**III – VALDINEY SOUZA DA COSTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

**WANSLEY FERREIRA DE FREITAS**

**Presidente**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*

**APORÉ-GO**